



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 1 de setembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00795 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C9C19105CAFC88E598F3909CA962971

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 024/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

PORTARIA SEMADES N° 024/2017

PORTARIA N° 024 DE 2017. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 037/AA/2017, **RESOLVE:** Art. 1.º - Conceder **Autorização Ambiental**, válida pelo prazo de 1 (um) ano, à JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.357.628/0001-13, para desmonte de rocha em zona rural e urbana, em pontos específicos previstos para a expansão de rede elétrica mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO BORGES NETO – Secretário**